

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BIANCA DE QUADROS	104994695PR	110	10800001D001	22	02/01/2012	2011
CASSIELI PEREIRA	105798148PR	111	10800001D001	23	02/01/2012	2011
CLÁUDIA DE GODOI	125787274PR	112	10800001D001	23	02/01/2012	2011
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE	6107612134RS	113	10800001D001	23	02/01/2012	2011
MARINES STANSKI	123829700PR	114	10800001D001	23	02/01/2012	2011

IRATI, 11 de Janeiro de 2012.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEN REGINA DE CAMPOS
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MOACIR CARDOSO VARGAS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 113/09 - 21/01/2009

2717/2012

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

PORTARIA JCP Nº 004/2012

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

CONCEDER

Ao vogal MARCIO LUIZ DE ANDRADE, portador do RG nº 11.113.570-3, ocupante do Cargo em Comissão, simbologia 2C, férias referente ao exercício de 2012, convocando o Suplente FERNANDES SANTINONI, RG 1.268.104-6, para substituí-lo a partir de 01 de fevereiro de 2012, por 30 dias.

Publique-se.
Curitiba, 10 de janeiro de 2012..

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 96,00 - 2382/2012

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.256.138-2 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.220.803-8 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.220.751-1 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.039.807-7 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.273.416-3 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores na sindicância protocolada sob o nº 11.220.804-6 e determinou o arquivamento.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

2558/2012

Meio Ambiente

Instituto das Águas do Paraná

PORTARIA Nº 001/2012 – GABINETE

O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do artigo 30 da Lei Estadual nº 15.608/2007, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão